

**PORTARIA SEMAD Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia Defensor Dativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos art. 203, § 10 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o art. 48 da Instrução Normativa 03/2020.

Considerando o recebimento do ofício 006/PAD/009/2019 que solicita a nomeação de defensor dativo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Rogerio Batista Meire, matrícula nº 14, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, instaurado pela Portaria nº 610 de 10 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de março de 2021.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.